

---

## Esclarecimento

2 mensagens

---

**Carlesso Eletro** <riosuleleetro@hotmail.com>  
Para: "licitacao.arauari@ifc.edu.br" <licitacao.arauari@ifc.edu.br>

28 de novembro de 2023 às 13:39

Boa tarde

Venho pedir o esclarecimento referente a PE -06/2023

O item de 1 a 15 que elenca a especificidade da utilização do gás ecológico R410A, poderia ser o fornecimento de produto com a utilização do gás R32? Este também é ecológico.

Cassandra Indiara Schroeder

ATT: Setor de licitações

---

**Setor de Licitações IFC Araquari** <licitacao.arauari@ifc.edu.br>  
Para: Carlesso Eletro <riosuleleetro@hotmail.com>

28 de novembro de 2023 às 14:17

Prezado licitante,

Considerando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório a ser observado pela Administração Pública, esta autarquia deverá manter-se adstrita à descrição dos aparelhos de ar condicionado tal como foram publicadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Assim, conclui-se que, nos casos em que a descrição determinar que o aparelho seja equipado com **gás R410A**, assim deverá ser o modelo ofertado pelos licitantes. Por outro lado, no(s) item(ns) cuja descrição não faça menção ao tipo de gás, esta autarquia poderá aceitar **outro tipo** que não o R410A, desde que as demais exigências do Edital ou mesmo legais sejam cumpridas pelo modelo a ser ofertado.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Valdecir Dolinski

**Coordenação de Licitações e Contratos**

Departamento de Administração e Planejamento  
Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*

<https://dap.arauari.ifc.edu.br/>